



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 38, de 5 de agosto de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Valmir Alves de Moura.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 1° de julho de 2020, ao servidor Valmir Alves de Moura, nomeado pelo Ato n° 43, de 26 de junho de 2014, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de agosto de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.679 de 06.08.2020, pág.5.

ATO 038/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

